



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1129/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria e, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão da Verdade no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão composta pelos seguintes servidores:

- I – Antônio Marcos Myskiw – Siape 1769697 – (presidente);
- II – Claiton Marcio da Silva – Siape 1450437
- III – Felipe Mattos Monteiro – Siape 1780260
- IV – Mateus Gamba Torres – Siape 1848334
- V – Paulo Cesar Neves Barboza – Siape 1864735
- VI – Vanderlei de Oliveira Farias – Siape 1833648

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 28 de novembro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br